



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 059/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de Escriurário, e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Tapiratiba.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Nomear, o Senhor **RICHARD DE CARVALHO JUNIOR**, portador do RG Nº 56.149.413-7 e CPF de Nº 474.976.688-70 aprovado no Concurso Público CP 01/2019, para exercer o cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, referência 27 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Tapiratiba.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de março de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.